Diário Oficial da União - Nº 26 - Seção 1 - pág. 105

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DECISÕES DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

RIEP Nº 0.00.000.001706/2013-11
REQUERENTE: LEONARDO QUEIROZ CHAVES MONTEIRO DE BARROS
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO WALTER DE AGRA JÚNIOR
DECISÃO

(...)Assim, nada mais havendo a ser feito em sede de representação por inércia ou excesso de prazo, impõe-se o seu arquivamento.
Pelo exposto, determino o arquivamento da presente representação, nos termos do art. 43, IX, "b", do RICNMP.
Intime-se o requerente, nos termos do art. 41, §1º, inc. III, do RICNMP.
Publique-se e, após o trânsito em julgado, arquive-se.

WALTER DE AGRA JÚNIOR
Relator

Diário Oficial da União - Nº 26 - Seção 2 - pág. 55

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:
Exonerar ALEXANDRE FERREIRA BRABO, Matrícula nº 1376-5, do Cargo em Comissão de Assistente Nível IV, da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, Código CC-1 (69518), a contar de 06 de fevereiro de 2014.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e considerando o contido no Processo n.º 08160.021604/2013-91, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IRENE MARCOS DOS SANTOS, matrícula 616-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração, código TC20100, Classe C, Padrão TMPU-C13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:
Designar a servidora THAYSSA LARA GRISOLIA ASSAD, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, requisitada do Ministério Público Trabalho, matrícula nº 1465-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico Nível II, código FC-02 (69219), do Gabinete da Secretaria do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da dispensa da servidora LUANA ANDRADE GARCES, Matrícula nº 1175-4, ocorrida em 15 de abril de 2013.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:
Art. 1º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor SAMUEL PEREIRA, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/ BA, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria 02/BNA, de 07 de janeiro de 2014, na Base Naval de Aratu, com sede na cidade de Salvador/BA, durante os afastamentos do Doutor ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA, designado para acompanhar o mencionado IPM por meio da Portaria 003/PGJM, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA